

DOC n.536/2024

Apresentação: 23/03/2024 16:26:00.000 - MESA

Oficio n° 424 (SF)

Brasília, em 23 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.737, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e a Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para determinar que a mulher vítima de violência tenha atendimento prioritário para a cirurgia plástica reparadora entre os casos de mesma gravidade”.

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 23 / 05 / 29.
De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

alucg/pl19-2737

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Sarrettari - Sferai da messa SEEN 23/Mai/2024 16:36